



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

DOMINGO, 3 DE ABRIL DE 2022

ANO XXXIV - Nº 6336

**EDIÇÃO ESPECIAL**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>
<b>DECRETOS</b>

DECRETO Nº 19.683, DE 3 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR E DIRETOR DE RECEITAS, GERALDO MAGELA DE SOUSA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do servidor e Diretor de Receitas, Geraldo Magela de Sousa; e

Considerando as atividades dedicadas por quase trinta anos ao Município de Uberlândia, notadamente no âmbito da Diretoria de Receitas da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Uberlândia, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor e Diretor de Receitas, Geraldo Magela de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO

Prefeito

<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA</b> ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003. Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: <a href="http://www.uberlandia.mg.gov.br">www.uberlandia.mg.gov.br</a> <b>Editoração e Diagramação:</b> Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620) <b>Edição, impressão e disponibilização:</b> Procuradoria Geral do Município <b>Distribuição:</b> Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682
---